Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 04 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

INDICAÇÃO Nº 197 /2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas nas barracas das praias do Município de Santarém, alertando sobre os riscos de câncer de pele e dá outras providências.

O VEREADOR SIGNATÁRIO DO PRESENTE, após os tramites legais, Faz saber que o plenário aprovou a seguinte proposta, solicitando que os proprietários e os responsáveis pelas barracas de praia situadas no município de Santarém, ficam obrigados a colocar avisos em locais visíveis ao público, nas dependências do estabelecimento, alertando seus usuários de que a exposição aos raios ultravioleta pode provocar câncer e outras doenças, devendo ainda constar o que é câncer de pele, suas causas e como prevenir.

I - O descumprimento do item aqui disposto, acarretará ao infrator sanções a serem aplicadas pelo órgão fiscalizador competente. II - Os estabelecimentos têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação dessa lei para se adequarem ao disposto na proposta;

JUSTIFICATIVA - No Brasil, segundo dados estatísticos do ano de 2020 do Instituto Nacional de Câncer – INCA, a estimativa de novos casos foi de 8.450, sendo 4.200 homens e 4.250 mulheres. O número de mortes 1.978, sendo 1.159 homens e 819 mulheres, segundo dados de 2019 do Altas de Mortalidade por Cancer – SIM. O excesso de exposição solar pode aumentar o risco de câncer de pele, a radiação ultravioleta penetra a pele e pode causar alterações e danos no DNA tornando aquelas células cancerígenas. Essa exposição solar pode causar esse dano tanto por um efeito cumulativo, ou seja, a exposição crônica ao sol ao longo dos anos, quanto por uma exposição intermitente, ou seja, agudar, as queimaduras solares. Além desses fatos de riscos, inclui pele clara, olhos claros, cabelos claros queimaduras ou cicatrizes, feridas crônicas. No caso do câncer de pele melanoma, a presença de múltiplas pintas ou histórico familiar de parente de primeiro grau com melanoma, entre outros. O importante o uso do protetor solar, com aplicação adequada e diária, além disso outras medidas importante que podem ser adotadas é a exposição adequada ao sol, evitar horários de intensa radiação, entre às 10 horas e 16 horas, ou então se tiver exposta nesse horário procurar sombras, não ficar exposta diretamente, fica debaixo do guarda-sol, outros hábitos que podem ser adotados é usar chapéu com abras largas, usar óculos com filtro UV e roupas com essa proteção, que ajudar a proteger contra exposição solar. Avaliação frequente, pelo menos uma vez por ano no dermatologista.

Diante disso, é importante a colocação de placas nas barracas de praias para conscientizar e educar os frequentadores do risco do câncer de pele e como se prevenir.

Pelo exposto, conta-se com o apoio dos demais pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós em de agosto de 2021.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2021.08.03 13:47:26 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador - PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático